SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Processo SEI nº

INTERESSADO:

ASSUNTO: CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

Pasta Rosa 1418

## MOVIMENTAÇÕES

| SEQ | SIGLA | CÓDIGO | DATA | SEQ | SIGLA | CÓDIGO | DATA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | | | / / | 15 | | | / / |
| 02 | | | / / | 16 | | | / / |
| 03 | | | / / | 17 | | | / / |
| 04 | | | / / | 18 | | | / / |
| 05 | | | / / | 19 | | | / / |
| 06 | | | / / | 20 | | | / / |
| 07 | | | / / | 21 | | | / / |
| 08 | | | / / | 22 | | | / / |
| 09 | | | / / | 23 | | | / / |
| 10 | | | / / | 24 | | | / / |
| 11 | | | / / | 25 | | | / / |
| 12 | | | / / | 26 | | | / / |
| 13 | | | / / | 27 | | | / / |
| 14 | | | / / | 28 | | | / / |

**AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO**

ANEXOS:

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO
- SENAPRO -

Fls. 02
EAP

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

Secretaria Especial de Desestatização e Desenvolvimento
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União no Rio de Janeiro

Despacho

Processo SEI nº: _____.

Em cumprimento à Ordem de Serviço nº 06/2015/SPU/RJ, Processo MP SEI N° 04967.208689/2015-46, passa(m) a compor e/ou recompor a juntada do(s) documento(s) de folha(s) nº 03 a _____, referente à Pasta Rosa Registro nº 1418.

Cabendo informar que:

1 - a base informacional reconstituída obedeceu a ordem cronológica crescente da data de produção do acervo documental, que representa o resultado da investigação na base de informação em meio convencional - Registro Pasta Rosa - averiguando-se cada documento; pesquisando e resgatando a base principal da informação - o(s) processo(s) – referenciado(s) no contexto individual de cada peça documental relativa ao imóvel;

2 - ratificamos que cada base informacional reconstituída está restabelecendo a forma informacional da fonte primária - o(s) processo(s), relativo(s) a um único fato gerador - o imóvel.

Obs.: As Pastas Rosas foram criadas para fins de registro e controle de dados cadastrais dos imóveis próprios nacionais e/ou de uso especial antes da disponibilização de sistemas informatizados na Secretaria do Patrimônio da União, atualmente, Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União.

Rio de Janeiro, 26 / 08 / 2019

Ester de A. Gomes Pacheco
Carimbo do servidor/assinatura
Ester de Albergaria Gomes Pacheco
Arquivista
Mat.SIAPE: 1449235
Projeto Acervo Documental

M. F. – S. P. U. DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA

PRÓPRIOS NACIONAIS

# FICHA DE CADASTRO

PLANTA N.º
ARM.º N.º

N.º 1823

PROC. INIC - 51.660/78

- LOGRADOURO: PRAÇA DUQUE CAXIAS ZONA:
- DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: Pantheon de Caxias
- PROVENIÊNCIA DE DOMÍNIO: Dec 82583, de 01/11/78

- TRANSCRIÇÃO NO R. G. I.: 9º Of RGI, mat. 42.325 – Decreto 82583, 01/11/1978
- DOCUMENTOS ARQUIVADOS: SIM (X) NÃO ( ) – CERTIDÃO DO RGI
- DESCRIÇÃO, DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES:

– Termo de entrega do P.N. com área 10.845.31 m² e benfeitorias denominado Pantheon de Caxias (que faz entrega ao M. Exercito) Processo. 23 673/80 fls. 103v/105v do livro nº 9.

MOD. F

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE PATRIMONIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO
SEÇÃO DE REGISTRO
SETOR DE REGISTRO

# BENS IMÓVEIS DA UNIÃO
# RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

REGISTRO-Nº ▶ 1418-RJ

PASTA DE CONT.-Nº ▶

PÁGINA N.º

DISCRIMINAÇÃO

| ORDEM N.º | TIT. (*) PROP. | HISTÓRICO |
|---|---|---|
| 01 | | Folha de Registro |
| 02 | | Cópia do Decreto nº 83.583 de 1º/11/1978 |
| 03 | | R.I. de 23/01/1979 (cópia) |
| 04 | | Termo de Entrega de 16/11/1982 |
| 05 | | B.I. de 03/09/1981 |
| 06 | | Memorial Histórico |

(*) SE FOR TÍTULO DE PROPRIEDADE MARQUE UM "X" NA COLUNA

MOD. C

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO
SEÇÃO DE REGISTRO
SETOR DE REGISTRO

# BENS IMÓVEIS DA UNIÃO
- FOLHA DE REGISTRO -

REGISTRO N.º 1418

PROCESSO DE INCORPOR. Nº 0168 8339/78

## LOCALIZAÇÃO

BRASIL ☐ EXTERIOR ☐

① UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU PAÍS: Rio de Janeiro

② MUNICÍPIO OU CIDADE: Rio de Janeiro

③ LOGRADOURO: Praça Duque de Caxias

## JURISDIÇÃO

④ ÓRGÃO: Exército

⑤ TERMO DE ENTREGA:

## DENOMINAÇÃO

⑥ Pantheon de Caxias

SUBSTITUÍDA

## ÁREAS

⑦ TERRENO - (m²): ~~10.845,31m2~~

⑧ CONSTRUÇÕES - (m²):

## ARQUIVAMENTO NO SETOR DE MAPAS E PLANTAS

| PLANTA - N.º | PASTA - N.º | ARMÁRIO - N.º |
|---|---|---|
| | | |

## VALOR DE INCORPORAÇÃO

⑨ TERRENO - Cr$:

⑩ CONSTRUÇÕES - Cr$:

⑪ TOTAL - Cr$:

⑫ AVALIAÇÃO DATA: ___/___/___

## PROVENIÊNCIA DE DOMÍNIO

⑬ TÍTULOS

Lei 5 972/73

⑭ PESSOA OU ENTIDADE

CARIMBO, DATA E RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

S. P. U. - D. C. - S. RG

9/78

ALICE BRITO DA COSTA E SILVA

CHEFE DO SETOR DE REGISTRO

Proc. 0833/78

6M

PR - SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO
CÓPIA AUTÊNTICA DO ORIGINAL
Em -3 NOV 1978

PR - SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE -3 NOV 1978

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Fls. 6146
06 NOV 1978
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO

1º

RJ-1418-IOR-004.001

DECRETO Nº 82 583 DE 1º DE NOVEMBRO DE 1978

Autoriza o registro, em nome da União Federal, do imóvel que menciona, situado no Estado do Rio de Janeiro.

O Presidente da República,

usando da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, item I, da Lei nº 5.972, de 11 de dezembro de 1973, alterada pela Lei nº 6.282, de 09 de dezembro de 1975,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizado o registro, em nome da União Federal, do imóvel, constituído por terreno e benfeitorias, denominado Pantheon de Caxias, localizado na Praça Duque de Caxias, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, sob a responsabilidade administrativa da Administração do Palácio Duque de Caxias, em uso nos últimos vinte anos, sem interrupção nem oposição, pelo Ministério do Exército, que assim se descreve e confronta: o ponto 1 foi situado no lado norte do Próprio Nacional, denominado Pantheon de Caxias, no lugar onde dito Próprio Nacional confronta respectivamente com a Praça Duque de Caxias e Rua Visconde da Gávea; partindo do ponto 1, com o rumo magnético de 56º 19' SE, medindo 2,52m, encontra-se o ponto 2; partindo do ponto 2, com o rumo magnético de 33º 41' SE, medindo 2,16m, encontra-se o ponto 3; os alinhamentos compreendidos entre os pontos 1 e 3 confrontam com a Praça Duque de Caxias e Rua Visconde da Gávea; partindo do ponto 3, ao longo do lado noroeste da Rua Visconde da Gávea, com o rumo magnético de 02º 16' SW, medindo 50,64m, encontra-se o ponto 4; partindo do ponto 4, com o rumo magnético de 38º 40' SW, medindo 1,92m, encontra-se o ponto 5; partindo do ponto 5, com o rumo magnético de 65º 13' SW, medindo 2,86m, encontra-se o ponto 6; os alinhamentos compreendidos entre os pontos 4 e 6, con

EXÉRCITO

PT-1418-109-004.002



frontam com a Rua Visconde da Gávea e Avenida Presidente Vargas; partindo do ponto 6, ao longo do lado nordeste da Avenida Presidente Vargas, com o rumo magnético de 83º 23' NW, medindo 192,25m, encontra-se o ponto 7; partindo do ponto 7, com o rumo magnético de 64º 55' NW, medindo 7,27m, encontra-se o ponto 8; partindo do ponto 8, com o rumo magnético de 51º 08' NW, medindo 8,61m, encontra-se o ponto 9; partindo do ponto 9, com o rumo magnético de 31º 46' NW, medindo 6,17m, encontra-se o ponto 10; partindo do ponto 10, com o rumo magnético de 19º 43' NW, medindo 5,63m, encontra-se o ponto 11; partindo do ponto 11, com o rumo magnético de 00º 34' NW, medindo 5,00m, encontra-se o ponto 12; partindo do ponto 12, com o rumo magnético de 10º 33' NE, medindo 5,19m, encontra-se o ponto 13; partindo do ponto 13, com o rumo magnético de 25º 36' NE, medindo 5,32m, encontra-se o ponto 14; partindo do ponto 14, com o rumo magnético de 35º 35' NE, medindo 5,84m, encontra-se o ponto 15; partindo do ponto 15, com o rumo magnético de 48º 58' NE, medindo 7,16m, encontra-se o ponto 16; partindo do ponto 16, com o rumo magnético de 67º 21' NE, medindo 11,09m, encontra-se o ponto 17; os alinhamentos compreendidos entre os pontos 7 e 17, confrontam com a Praça Cristiano Otoni; partindo do ponto 17, confrontando com a Praça Duque de Caxias, com o rumo magnético de 85º 59' SE, medindo 190,14m, encontra-se o ponto 1, início desta demarcação e confrontação, fechando polígono de forma irregular com a superfície de 10.845,31m2 (dez mil, oitocentos e quarenta e cinco metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados), de acordo com a planta e os documentos que acompanham a Exposição de Motivos nº 127 de, 16 de agosto de 1978, do Ministério do Exército.

Art. 2º O imóvel referido no artigo 1º pertence à circunscrição judiciária do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, DF, 1º de novembro de 1978; 157º da Independência e 90º da República.

ERNESTO GEISEL

FERNANDO BETHLEM

MARIO HENRIQUE SIMONSEN

Proc. 8339/78

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E COMUNICAÇÕES
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO

# MEMORIAL HISTÓRICO

## "PANTHEON DE CAXIAS", PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, RIO DE JANEIRO-RJ

Trata-se de área situada na Praça Duque de Caxias, na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

O imóvel integrava área maior denominada Campo de Sant' Anna, que em 1817, por Sentença Civil de Adjudicação, foi incorporada aos "Próprios Reaes". Posteriormente, com a proclamação da Independência, passou a constituir bem do Governo Imperial. Ao longo dos anos, foi área privada, parque e rua públicos.

A ocupação da área, pelo Exército, deu-se em 1949, quando foi criada a Praça Duque de Caxias e, dentro dela, reservada a parte onde foi edificado o "Pantheon", destinado à preservação da memória do Patrono do Exército.

A origem histórica do Próprio Nacional não deu oportunidade para ter sua titularidade transcrita no Cartório de Registro de Imóveis. Todavia, tendo sido ocupado há mais de 20 anos, sem interrupção nem oposição, por unidade militar, satisfaz as condições da Lei nº 5.972, de 11 Dez 73.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
Diretoria de Patrimônio

LAURO PIE
Cel Cav QEMA Resp p/ Dir Patr

Proc. 0833 9/78
RJ. 1118 27P.003-001

# CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

| MATRÍCULA | FICHA | NO |
|---|---|---|
| 42.325 | 01 | |

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9.º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL

23 de Janeiro de 1979

IMOVEL Praça Duque de Caxias "PANTHEON DE CAXIAS". FREGUESIA DE SANTANA. - CARACTERISTICAS E CONFRONTAÇÕES - imovel constituido por terreno e- benfeitorias, denominado PANTHEON DE CAXIAS, localizado na Praça - Duque de Caxias, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro sob a responsabilidade administrativa da Administração do Palácio - Duque de Caxias, está na posse da UNIÃO FEDERAL nos ultimos vinte - anos, sem qualquer contestação ou reclamação administrativa feita - por terceiros quanto ao dominio ou posse e assim se descreve e confronta: o ponto 1 foi situado no lado norte do Próprio Nacional, - denominado Pantheon de Caxias, no lugar onde dito Próprio Nacional confronta respectivamente com a Praça Duque de Caxias e Rua Visconde da Gávea, partindo do ponto 1 com rumo magnético de 56º19'SE, medindo 2,52m, encontra-se o ponto 2, partindo do ponto 2, com o rumo magnético de 33º41'SE, medindo 2,16m encontra-se o ponto 3, os alinhamentos compreendidos entre os pontos 1 e 3 confrontam com a Praça Duque de Caxias e Rua Visconde da Gávea; partindo do ponto 3, ao longo do lado noroeste da rua Visconde da Gávea, com o rumo magnético da 02º16'SW, medindo 50,64m, encontra-se o ponto 4, partindo do- ponto 4, com o rumo magnético de 38º40'SW, medindo 1,92m, encontra- se o ponto 5, partindo do ponto 5, com o rumo magnético de 65º13'SW medindo 2,86m encontra-se o ponto 6, os alinhamentos compreendidos- entre os pontos 4 e 6, confrontam com a rua Visconde da Gávea e Avenida Presidente Vargas, partindo do ponto 6, ao longo do lado nordeste da Avenida Presidente Vargas, com o rumo magnético de 83º23'NW, - medindo 192,25m, encontra-se o ponto 7; partindo do ponto 7, com o - rumo magnético de 64º55'NW, medindo 7,27m encontra-se o ponto 8, - partindo do ponto 8, com o rumo magnético de 51º08'NW, medindo 8,61 metros, encontra-se o ponto 9, partindo do ponto 9, com o rumo magnético de 31º46'NW, medindo 6.17m, encontra-se o ponto 10, partindo do ponto 10, com o rumo magnético de 19º43'NW, medindo 5,63m, encontra- se o ponto 11, partindo do ponto 11, com o rumo de 00º34'NW, medindo

SEGUE NO VERSO

REGISTRO DE
9.º OFIC
DR. ADILSON ALVI
OFICIAL INT

## REGISTRO GERAL

| MATRÍCULA | FICHA |
|---|---|
| 42.325 | 01 VERSO |

medindo 5,00,encontra-se o ponto 12; partindo do ponto 12, com o rumo magnético de 10º33'NE, medindo 5,19m encontra-se o ponto 13; - partindo do ponto 13, com o rumo magnético de 25º36'NE, medindo - 5,32m encontra-se o ponto 14, partindo do ponto 14, com o rumo magnético de 35º35'NE, medindo 5,84m encontra-se o ponto 15, partindo do ponto 15, com o rumo magnético de 48º58'NE, medindo 7,16m encontra-se o ponto 16, partindo do ponto 16, com o rumo magnético de ------ 67º21'NE, medindo 11,09m encontra-se o ponto 17, os alinhamentos - compreendidos entre os ponto 7 e 17, confrontam com a Praça Cristiano Otoni, partindo do ponto 17, confrontando com a Praça Duque de - Caxias, com o rumo magnético de 85º59'SE, medindo 190,14m encontra-se o ponto 1, início desta demarcação e confrontação, fechando o - polígono de forma irregular com a superfície de 10.845.31m2, estando o imovel situado na circunscrição judiciária do 9º Oficio do - Registro Geral de Imoveis da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. PROPRIETÁRIO - UNIÃO FEDERAL. TITULO AQUISITIVO - 1) Requerimento do Procurador da Fazenda Nacional, datado de 05/1/1979. 2)- Memorial Histórico. 3) Cópia da Planta da situação do imóvel. 4) - Cópia do Decreto nº 82.583 do Presidente da República datado de - 01/11/1978. 5) Original da certidão expedida pela Delegacia do Serviço do Patrimonio da União no Estado do Rio de Janeiro expedida em - 05/12/1978, declarando que a UNIÃO FEDERAL, esta na posse do imovel nos ultimos VINTE anos, sem qualquer contestação ou reclamação administrativa feita por terceiros quanto ao dominio ou posse do imovel contendo a discriminação, confrontantes e medidas da área. Rio de - Janeiro, 23 de Janeiro de 1979.

O Esc. Juramentado

O Oficial

R-1- TRANSCRIÇÃO DO DOMINIO DO IMOVEL OBJETO DESTA MATRICULA EM NOME DA UNIÃO FEDERAL, - servindo como titulo, 1)Requerimento do Procurador

SEGUE NA FICHA 02

IMÓVEIS
IO
ES MENDES
ERINO



REGISTRO GERAL CERTIDÃO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9.º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL

| MATRÍCULA | FICHA | NO |
|---|---|---|
| 42.325 | 02 | |

continuação da ficha 01

Procurador da Fazenda Nacional, datado de 05/1/1979; 2) Memorial - Histórico; 3) Cópia da Planta da situação do imóvel; 4) Cópia do - Decreto nº 82.583 do Presidente da República, datado de 01/11/1978; 5) Original da certidão expedida pela Delegacia do Serviço do Patrimonio da União do Estado no Rio de Janeiro expedida em 05/12/1978, - declarando que a UNIÃO FEDERAL, esta na posse do imovel nos ultimos- VINTE anos, sem qualquer contestação ou reclamação administrativa - feita por terceiros quanto ao dominio ou posse do imovel contendo a- discriminação, confrontantes e medidas da área. Rio de Janeiro, 23 - de Janeiro de 1979.

O Esc. Juramentado

O Oficial

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autentica da ficha a que se refere, extraida nos termos do art.º 19 § 1º da Lei nº 6.015 de 1973.

Rio de Janeiro, 23 JAN. 1979

O Oficial

DR. ARTHUR JOSÉ TORINO ALVES
Oficial Substituto

REGISTRO DE IMÓVEIS
9.º OFÍCIO
DR. ADILSON ALVES MENDES
OFICIAL INTERINO

RJ - 1418 - 20 P. 001 001

MOD. C

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMONIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO
SEÇÃO DE REGISTRO
SETOR DE REGISTRO

**BENS IMÓVEIS DA UNIÃO**

- FOLHA DE REGISTRO -

REGISTRO N.º 1418

PROCESSO DE INCORPOR. Nº 0168 8339/78

## LOCALIZAÇÃO atual nº 10768.025 784/86-12

BRASIL ☐ EXTERIOR ☐

| ① UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU PAÍS | ② MUNICÍPIO OU CIDADE |
|---|---|
| Rio de Janeiro | Rio de Janeiro |

③ LOGRADOURO

Praça Duque de Caxias

## JURISDIÇÃO

| ④ ÓRGÃO | ⑤ TERMO DE ENTREGA |
|---|---|
| Exército | 16/11/82 |

⑥ DENOMINAÇÃO

Pantheon de Caxias

## ÁREAS

| ⑦ TERRENO - (m²) | ⑧ CONSTRUÇÕES - (m²) |
|---|---|
| 10.845,31m2 | |

## ARQUIVAMENTO NO SETOR DE MAPAS E PLANTAS

| PLANTA - N.º | PASTA - N.º | ARMÁRIO - N.º |
|---|---|---|
| | | |

## VALOR DE INCORPORAÇÃO

| ⑨ TERRENO - Cr$ | ⑩ CONSTRUÇÕES - Cr$ | ⑪ TOTAL - Cr$ |
|---|---|---|
| 698.437.960,00 | | 698.437.960,00 |

⑫ AVALIAÇÃO DATA: 03 / 09 / 81

## PROVENIÊNCIA DE DOMÍNIO

⑬ TÍTULOS

Lei 5 972/73 - Decreto 82 583 de 1º novembro de 1978 -

R.I. em 23/1/1979 - ficah 01 mat. 42 325

⑭ PESSOA OU ENTIDADE

CARIMBO, DATA E RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

MF - SPU
DIVISÃO DE ENGENHARIA E CADASTRO
S Rg. 6 / 6 / 1979
ALICE B. DA COSTA E SILVA
Téc. Administrativo

CHEFE DO SETOR DE REGISTRO

DMF-RJ/ASS/GIORG – FORMATO A-4 (210 x 297 mm)

CHAPA OFFSET CÓD. SEGRAF 0073/76

DJ. 1418-20 P. 001.002

MOD. E

MINISTÉRIO DA FAZENDA
**SERVIÇO DE PATRIMÔNIO DA UNIÃO**
**DIVISÃO DE CADASTRO**
SEÇÃO DE REGISTRO
SETOR DE REGISTRO

# FOLHA DE CONTINUAÇÃO
**— BENS IMÓVEIS DA UNIÃO —**

REGISTRO ☐ INSCRIÇÃO ☐

CONTINUAÇÃO N.º

REG./INSC. N.º 1418-RJ

| ITEM | COMPLEMENTAÇÃO DE DADOS |
|---|---|
| | Almanaque Cadastral do M.do Exército RJ-01-0182 |

23673/80

24

# SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

## BOLETIM DE INFORMAÇÃO

VISTO

Em / /

Chefe

RC 1838

ta n.º

anta n.º Arm.

roc. inc. n.º 23.673/80

Unidade Federada RJ

3) Município RIO DE JANEIRO

4) Distrito

5) Logradouro PRAÇA DUQUE DE CAXIAS

I - - -

6) Zona Urbana

7) Jurisdição Ministério do Exército

8) Denominação PANTHEON DE CAXIAS

9) Área: Terreno 10.845,31m2 Construída

10) Proveniência do Domínio Decreto 82 583 de 01-11-78
Registrado no 9º Ofício RGI

11) Pessoa ou Entidade

12) Valor: Terreno NCr$ 698.437.960,00 Construções NCr$

Total NCr$

13) OBSERVAÇÕES

Área construida, objeto de consulta ao Ministério do Exército

D. M. F. 1309

SCD - 03-9-81

Órgão, data e assinatura do Servidor

Dr, Luiz Braga - Eng. 18

## INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO BOLETIM

1 Número da inscrição do imóvel, precedido do símbolo da Unidade Federada, segundo o código do D. C. T.; da pasta de documento; da planta e do processo de incorporação **no órgão regional.**

2, 3 e 4 — Nome da Unidade Federada, Município e Distrito em que estiver situado o imóvel, ou a sua sede, no caso de se estender a mais de uma circunscrição.

5 Nome do logradouro para o qual o imóvel faz frente, ou, em se tratando de zona rural, o local em que o mesmo fica situado.

6 Mencionar se urbana ou rural.

7 Ministério e órgão sob cuja jurisdição se encontrar o imóvel.

8 Denominação pela qual o imóvel fôr conhecido.

9 No sistema métrico decimal. No caso de dimensão aproximada, usar a abreviatura: aprox.

10 Mencionar a modalidade da aquisição (compra, permuta, doação, dação em pagamento, desapropriação, execução fiscal, herança jacente, confisco etc.): espécie do título; se sentença, data e autoridade; se em cartório, data, livro, fôlha e tabelionato. Em seguida, os dados relativos à transcrição, como sejam: número, data, livro, fôlha e cartório.

11 Nome da pessoa física ou da entidade de quem proveio o imóvel.

12 Declarar em «Observações» o órgão que houver prestado a informação (Serviço do Patrimônio da União, Coletoria Federal ou Estadual, repartição sob cuja jurisdição se encontrar o imóvel, Prefeitura Municipal, etc.).

13 Prestar quaisquer esclarecimentos em aditamento aos consignados nos itens anteriores.

Os boletins deverão ser datados e assinados pelo servidor informante e visados pelo Chefe respectivo.

EXP A 8892. $\frac{300\ 000 \times 7.728}{36}$ = 64.400, / m2 X 10.845,31

Departamento de Imprensa Nacional —

# SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

## BOLETIM DE INFORMAÇÃO

VISTO

N.º RC 1838 → 1823

Em / /

Pasta n.º

1) Planta n.º Arm.

Proc. inc. n.º 23 673/80

Chefe

2) Unidade Federada RJ

3) Município Rio de Janeiro

4) Distrito

5) Logradouro Praça Duque de Caxias

6) Zona Urbana

7) Jurisdição Ministério do Exercito

8) Denominação Pantheon de Caxias

9) Área: Terreno 10 845,31m² Construída

10) Proveniência do Domínio decreto 82 583 de 01.11.78. registrado no 9º ofício RGI

11) Pessoa ou Entidade

12) Valor: Terreno NCr$ 698.437.960,00 Construções NCr$

Total NCr$

13) OBSERVAÇÕES

Área construída, objeto de consulta ao Min. do Exército

D. M. F. 1309

SCD. 03.9.81

Órgão, data e assinatura do Servidor

LUIZ BRAGA Eng 1B

## INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO BOLETIM

1 Número da inscrição do imóvel, precedido do símbolo da Unidade Federada, segundo o código do D. C. T.; da pasta de documento; da planta e do processo de incorporação **no órgão regional.**

2, 3 e 4 — Nome da Unidade Federada, Município e Distrito em que estiver situado o imóvel, ou a sua sede, no caso de se estender a mais de uma circunscrição.

5 Nome do logradouro para o qual o imóvel faz frente, ou, em se tratando de zona rural, o local em que o mesmo fica situado.

6 Mencionar se urbana ou rural.

7 Ministério e órgão sob cuja jurisdição se encontrar o imóvel.

8 Denominação pela qual o imóvel fôr conhecido.

9 No sistema métrico decimal. No caso de dimensão aproximada, usar a abreviatura: aprox.

10 Mencionar a modalidade da aquisição (compra, permuta, doação, dação em pagamento, desapropriação, execução fiscal, herança jacente, confisco etc.): espécie do título; se sentença, data e autoridade; se em cartório, data, livro, fôlha e tabelionato. Em seguida, os dados relativos à transcrição, como sejam: número, data, livro, fôlha e cartório.

11 Nome da pessoa física ou da entidade de quem proveio o imóvel.

12 Declarar em «Observações» o órgão que houver prestado a informação (Serviço do Patrimônio da União, Coletoria Federal ou Estadual, repartição sob cuja jurisdição se encontrar o imóvel, Prefeitura Municipal, etc.).

13 Prestar quaisquer esclarecimentos em aditamento aos consignados nos itens anteriores.

Os boletins deverão ser datados e assinados pelo servidor informante e visados pelo Chefe respectivo.

EXP 8892, $\frac{300\,000 \times 7.728}{36} = 64\,400,/m^2 \times 10,845.31$

RA-1418-36P-002.001

1418-RJ

0768-023673/80

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

atual 0518.012132/2002-88

C E R T I D Ã O - Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento do - MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, protocolado no Ministério da Fazenda sob o nº 0768-23.673/80.-C E R T I F I C O que, às fls. 103 v/105v, do Livro nº 9-ENTREGA, desta Delegacia, consta o termo do teor seguinte: TERMO DE ENTREGA do próprio/nacional constituído por terreno com a área de 10.845,31m² e benfeitorias, denominado PANTHEON DE CAXIAS, localizado na - Praça Duque de Caxias, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, que faz o SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, do MINISTÉRIO DA FAZENDA, ao MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, conforme processo protocolizado no MF. sob o nº 0768-23.673/80.-AOS dezesseis (16) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois ... (1982), na Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro, compareceram, de um lado, como outorgante do presente termo, o SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, representado neste ato pelo Sr. DELEGADO - DR. THEMÍSTOCLES BARROSO DE CARVALHO, e, do outro lado, como outorgado, o MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, representado pelo Senhor Major - GERALDO FERREIRA BURGER, Chefe da Seção do Serviço do Patrimônio Regional, de acordo com o Ofício nº 13-SSPR/1-07/SSI, de 7/1/81, do Comandante da 1ª Região Militar.-Pelo representante do SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, foi dito:-PRIMEIRO - que, a UNIÃO FEDERAL é senhora e legítima possuidora do imóvel constituído por terreno - área de 10.845,31m² e benfeitorias, denominado-PANTHEON DE CAXIAS, localizado na Praça Duque de Caxias, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, adquirido por Decreto nº82583, de 01/11/1978, título esse devidamente registrado na matrícula 42.325, Ficha 01/02, em 23/1/79 do Cartório do 9º Ofício - do Registro de Imóveis/RJ, o qual assim se descreve e caracteriza: terreno com área de 10.845,31m².-O ponto 1 foi situado/no lado norte do Próprio Nacional, denominado PANTHEON DE - CAXIAS, no lugar onde o dito próprio nacional confronta respectivamente com a Praça Duque de Caxias e Rua Visconde da - Gávea, partindo do ponto 1 com rumo magnético de 56º 19' SE, medindo 2,52m, encontra-se o ponto 2; partindo do ponto 2,com o rumo magnético de 33º 41' SE, medindo 2,16m, encontra-se o ponto 3, os alinhamentos compreendidos entre os pontos 1 e 3, confrontam com a Praça Duque de Caxias e Rua Visconde da Gá-

DS-1418-367_002.002

Gávea; partindo do ponto 3, ao longo do lado noroeste, da Rua Visconde da Gávea, com rumo magnético de 02º 16' SW, medindo/ 50,64m, encontra-se o ponto 4; partindo do ponto 4, com rumo magnético de 38º 40' SW, medindo 1,92m, encontra-se o ponto 5; partindo do ponto 5, com o rumo magnético de 65º 13' SW, ma - dindo 2,86m, encontra-se o ponto 6, os alinhamentos compreendidos entre os pontos 4 e 6 confrontam com a Rua Visconde da Gávea e Avenida Presidente Vargas; partindo do ponto 6, ao - longo do lado nordeste da Avenida Presidente Vargas, com o - rumo magnético de 83º 23' NW, medindo 192,25m, encontra-se o ponto 7; partindo do ponto 7, com o rumo magnético de 64º 55' NW, medindo 7,27m, encontra-se o ponto 8; partindo do ponto 8, com o rumo magnético de 51º 08' NW, medindo 8,61m, encontra - se o ponto 9; partindo do ponto 9, com o rumo magnético de - 31º 46' NW, medindo 6,17m, encontra-se o ponto 10; partindo / do ponto 10, com o rumo magnético de 19º 43' NW, medindo ... 5,63m, encontra-se o ponto 11; partindo do ponto 11, com o - rumo magnético de 00º 34' NW, medindo 5,00m, encontra-se o - ponto 12; partindo do ponto 12, com o rumo magnético de 10º - 33' NE, encontra-se o ponto 13; partindo do ponto 13, com o - rumo magnético de 25º 36' NE, medindo 5,32m encontra-se o ponto 14; partindo do ponto 14, com o rumo magnético de 35º 35'- NE, medindo 5,84m encontra-se o ponto 15; partindo do ponto - 15, com rumo magnético de 48º 58' NE, medindo 7,16m, encon - tra-se o ponto 16; partindo do ponto 16, com o rumo magnético de 67º 21' NE, medindo 11,09m, encontra-se o ponto 17; os alinhamentos compreendidos entre os pontos 7 e 17, confrontam - com a Praça Cristiano Otoni; partindo do ponto 17, confrontando com a Praça Duque de Caxias, com o rumo magnético de 85º - 59' SE, medindo 190,14m, encontra-se o ponto 1, início deste/ demarcação e confrontação, fechando o polígono de forma irregular com a superfície de 10.845,31m$^2$.-SEGUNDO - que, tendo - em vista as Ordens de Serviço nºs. SPU 3 e 4, de 27 de julho/ e 26 de dezembro de 1972, e a autorização do DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO (ou autoridade delegada), em - despacho de 15 de junho de 1982, o referido próprio nacional/ é ENTREGUE ao outorgado, a cujo encargo, ficará enquanto aplicado em suas atividades específicas.-TERCEIRO - que, na forma

DJ-1418-36P-002.003



na forma prevista no Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro - de 1946, a presente ENTREGA é feita nas seguintes condições:- a) cessada a aplicação, reverterá o próprio nacional à administração do Serviço do Patrimônio da União, independentemente - de ato especial (art. 77); b) a ENTREGA fica sujeita a confirmação de 2 (dois) anos após a lavratura deste termo, cabendo/ ao SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, ratificá-la, desde que, nesse período, tenha o imóvel sido utilizado no fim para que é - ENTREGUE (art. 79 § 1º); c) não poderá ser permitida a invasão, cessão, locação ou utilização do imóvel em fim diferente do que justificou a ENTREGA (art. 79 § 2º).-QUARTO - que, verificada a ocorrência de transgressão às medidas proibitivas/ do art. 79 do Decreto-Lei nº 9.760 de 1946, serão fixadas as responsabilidades decorrentes dos fatos apurados, resguardados os imperativos legais e os preceitos da hierarquia funcional.-Pelo representante do outorgado foi dito que recebia o - próprio nacional na forma prescrita neste termo.-E eu, Maria/ Regina Marzioni Uchoa, Agente Administrativo, escrevi o presente termo, que lido e achado conforme, vai assinado por mim e pelos presentes.-(ass.) THEMÍSTOCLES BARROSO DE CARVALHO ; GERALDO FERREIRA BURGER E MARIA REGINA MARZIONI UCHOA.-E EU - WILSON MENDES, DATILOGRAFEI O PRESENTE TERMO QUE VAI DATADO , ASSINADO E VISADO PELA SRA. CHEFE DA SEÇÃO DE COORDENAÇÃO E - CONTRATOS DA DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO.-

Confere:
DELEGACIA DO S.P.U./R.J.
S. Ce. 2/12/1982
Haydée Agomes
HAYDEE ALVES GOMES
CHEFE

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - R.
Rio, em
ELME CAVALCANTE BASTOS
CHEFE

RC-1823

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ESPORTE
INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

GABINETE Em 22/12/98 Reg. 1880

# NOTIFICAÇÃO

Notificamos a V. Sa. que, dada a importância histórica e arquitetônica do conjunto de edificações públicas representativas de uma das vertentes da arquitetura moderna brasileira no período do Estado Novo, situado na área central da cidade do Rio de Janeiro, foi determinado o tombamento provisório do imóvel denominado Palácio Duque de Caxias, localizado à praça Duque de Caxias, nos termos do Inciso II, Artigo 5º, do Decreto nº 5.808, de 13 de julho de 1982, de acordo com o Processo nº E-18/001.539 /98 e conforme Edital publicado no Diário Oficial de 09.12.98, em anexo.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1998

DINA LERNER
Diretora-Geral

Ilmo. Sr.
Dr. ELSO DO COUTO E SILVA
MD. Delegado do Patrimônio da União
Av. Presidente Antonio Carlos, 375 - Sala 511
Centro - Rio de Janeiro - RJ

ROBERTO E. FONTENELLE BIZERRIL
Delegado Substituto
23.12.98

INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
PROTOCOLO nº 900/98
entrada ☐ saída ☒ em 17/12/1998

D.O. DIÁRIO OFICIAL
Estado do Rio de Janeiro

Poder Executivo

RIO DE JANEIRO • QUARTA-FEIRA
9 DE DEZEMBRO DE 1998
ANO XXIV • Nº 229 • PARTE I
53

INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

EDITAIS

O Instituto Estadual do Patrimônio Cultural notifica aos proprietários ou a quem interessar possa que, fica determinado o tombamento provisório, nos termos do Inciso II, do Artigo 5º do Decreto nº 5.808, de 13 de julho de 1982, do conjunto de edificações públicas representativas de uma das vertentes da arquitetura moderna brasileira no período do Estado Novo, situados nas I e II R.As., na área central da cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o Processo nºE-18/001.539/98, abaixo identificadas:

1. Tribunal Regional do Trabalho, antigo Ministério do Trabalho, Av. Presidente Antonio Carlos, 251
2. Palácio Duque de Caxias, antigo Ministério da Guerra, Praça Duque de Caxias
3. Edifício Almirante Tamandaré, antigo Ministério da Marinha, Praça Barão de Ladário, s/nº
4. Companhia Nacional de Abastecimento, CONAB, antigo Entreposto de Pesca, Praça Quinze de Novembro, s/nº (fachada e volumetria)
5. Superintendência Regional da Polícia Federal, antiga Imprensa Nacional, Av. Rodrigues Alves, 1
6. Alfândega, Av. Rodrigues Alves, 81

Retornar

# Consulta

SPIUnet

Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

## Identificação do Imóvel

Rip: **6001 02615.500-2** Certificado: **Não**

## Endereço do Imóvel

Tipo de Logradouro: **Praça**
Logradouro: **DUQUE DE CAXIAS**
Número: **S/Nº**
Complemento: **ADMINISTRAÇÃO DO PALÁCIO DUQUE DE CAXIAS (APDC) - RJ 01-0182**
Bairro: **CENTRO** Município: **6001 - RIO DE JANEIRO**
CEP: **20221-260** UF: **RJ - Rio de Janeiro**

## Dados do Terreno

Conceituação: **Nacional interior**
Área Terreno (m²): **10.845,31** Natureza: **Urbano**
Valor m²(R$): **80,90** Valor do Terreno (R$): **877.391,68**
Fração Ideal: **1,0000000**
Memorial do Terreno:
**Vide Processo**

## Dados da Benfeitoria do Imóvel

**Não há dados a apresentar**

## Dados do Imóvel

Tipo do Imóvel: **Terreno**
Fator Corretivo: **1,00** Data Avaliação: **05/11/2015**
Data de Cadastro: **21/12/2001**
Nível de Rigor: **Estimativa de Valor (24 meses)** Prazo Validade: **05/11/2017**
Valor do Terreno (R$): **877.391,68**
Valor Benfeitorias Utilizações (R$): **0,00**
Valor do Imóvel (R$): **877.391,68**
Tipo de Vocação: **Atividade Militar**
Tombo/Arquivamento: **Pasta SPU/RJ-1418**

## Registro Cartorial do Imóvel

Cartório/Ofício: **9º OF/RJ**
Registro/Matrícula: **42325** Data Registro: **23/01/1979**
Livro Cartório: **n/t** Folhas Cartório: **n/t**

## Dados Complementares do Imóvel

Forma de Aquisição: **Usucapião Judicial**
Proprietário Anterior: **aquisição originária**
Fundamento da Incorporação: **Dec nr 82583 de 01/11/1978**
Encargos da Aquisição:
Imóvel Sub Judice: **Não**
Processo Apenso:
Processo Principal: **10768.025784/86-12**
Latitude/Longitude: **22º54'24" / 43º10'21"**
Direito Adquirido: **Propriedade**
Situação da Incorporação: **Incorporado**
Data da Incorporação: **21/12/2001**

**Proprietário Oficial**

**União (Adm. Pub. Fed. direta)**

**Observação**

**Valor atualizado conforme Memorando Circular nº 79 / DECAP / SPU – MP de 06/06/2012, índice de atualização IPCA do dia 05/11/2015.**

---

**Identificação da Utilização**

RIP Utilização: **6001 00376.500-9** Certificada: **Não**
Código UG/Gestão: **160298 / 00001 - COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR**
Nro. Processo: **05018.012132/2002-89**

**Dados do Terreno da Utilização**

Área Terreno Utilizada (m²): **10.845,31** Valor m² (R$): **80,90**
Fração Ideal: **1,0000000** Valor do Terreno Utilizado(R$): **877.391,68**
Memorial da Utilização:
**Vide Processo**

**Dados da Benfeitoria da Utilização**

**Não há dados a apresentar**

**Dados da Avaliação**

Tipo de Destinação: **Terreno**
Descrição da Destinação: **EXÉRCITO BRASILEIRO**
Descrição da Vocação: **PRÓPRIO NACIONAL**
Fator Corretivo: **1,00** Data Avaliação: **05/11/2015**
Nível de Rigor: **Estimativa de Valor (24 meses)** Prazo Validade: **05/11/2017**
Valor da Utilização (R$): **877.391,68**

**Dados do Regime: Entrega - Administração Federal Direta**

Data Início: **16/11/1982**
Data Fim: **16/11/1984**
Livro Registro GRPU: **9-Entr**
Folhas Registro GRPU: **103/105**
Averbação/Ratificação:
Data Averbação/Ratificação:

**Observação da Utilização**

**Não há dados a apresentar**

**Relação de imagens encontradas para o RIP 6001 00376.500-9**

**Tipo:** Decreto (específico do imóvel)
**Descrição:** Decreto nº 82.583, de 01/11/1978-fl.01

---

**Tipo:** Decreto (específico do imóvel)
**Descrição:** Decreto nº 82.583, de 01/11/1978-fl.02

---

**Tipo:** Folha de Registro de Imóvel
**Descrição:** Migração GDI

---

**Tipo:** Folha de Registro de Imóvel
**Descrição:** Migração GDI

---

**Tipo:** Registro Geral de Imóveis
**Descrição:** RGI - matrícula nº 42.325 - fl.01

---

**Tipo:** Registro Geral de Imóveis
**Descrição:** RGI - matrícula nº 42.325 - fl.02

---

**Tipo:** Registro Geral de Imóveis
**Descrição:** RGI - matrícula nº 42.325 - fl.03

---

**Tipo:** Documento
**Descrição:** Termo de Entrega - fl.01

---

**Tipo:** Documento
**Descrição:** Termo de Entrega - fl.02

---

**Tipo:** Documento
**Descrição:** Termo de Entrega - fl.03

**Informações extraídas em 05/07/2018 14:35**

**Imprimir**

**Secretaria do Patrimônio da União**